



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2946/2019, de 13 de dezembro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n.º 2850/2018 (LDO para 2019), e n.º 2882/2018 (LOA para 2019).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2019 aprovada pela Lei Municipal n.º 2850/2018, de 21 de junho de 2018 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2019, aprovada pela Lei Municipal n.º 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 4.260.500,00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	928-EA	477.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	928-EA	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	929-EA	250.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	929-EA	60.000,00
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
0801.26.451.0029.1.052	Obras e Equipamentos e Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	926-EA	2.600.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	926-EA	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	927-EA	573.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	927-EA	100.000,00
TOTAL			4.260.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal e do Governo Estadual, através de seus Ministérios e Secretarias, nos termos dos Planos de Trabalho aprovados pelos órgãos repassadores, conforme abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
CONVÊNIO SEDU Nº 1691/18- Asfalto Palmeirinha/Linha Padre	SEDU	926	2.700.000,00
CONVÊNIO MDR Nº 884495/2019- Asfalto sobre Pedras ruas diversas	MDR	927	673.000,00
CONVÊNIO MAPA nº 890018/2019 – Implementos e Máquinas Agrícolas Sérgio Souza	MAPA	928	577.500,00
CONVÊNIO MAPA Nº 886013/2019 – Maquinas e Implementos Agrícolas Leandre	MAPA	929	310.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO			4.260.500,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2019.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365